

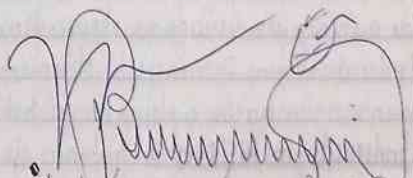
depois de lida, submetida a aprovação Ordinária, aprovada, sua ocupação para que produza seus efeitos legais.

Ato da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Cabo São Roque, realizada no dia (15) quinze de junho do ano de (2000) dois mil.

Aos quinze horas do dia (15) quinze de junho do ano de (2000) dois mil, sob a presidência em exercício do Vereador Elias Rodrigues Senk e com a ocupação da Sumária Secretária pelo Vereador Eduardo Donato Neto, reuniram-se Ordinariamente o Câmara Municipal de Cabo São Roque, deliberaram e aprovaram o chamado regimental os seguintes vereadores: Ayr Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Ruy Benedito Aniceto Filho, Edson Silva Regalhão, Gustavo Antônio Guimarães Diniz, Jânio dos Santos Rezende, Roneel Gustavo da Silva, Roberto Andrade Gomes, Roberto Aurélio da Silva Ramos Ribeiro, Rilton Roberto Pereira de Souza, Valay Rodrigues da Silva e Wilson Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidos e aprovados os seguintes atos: Ato da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Cabo São Roque e Ato da Oitava Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do rito regimental, voltou ao Senhor Sumário Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 024/2000 de autoria do Vereador Ayr Silva da Rocha, assunto: sobre a denominação de Emilio Augusto Cabral a rua com nome ou milha (denominação legal) existente por Camara, localizada no Bairro Jardim Brasil, 1º Distrito do Município de Cabo São Roque, Lei nº 160/2000 de autoria do Vereador Elias Rodrigues Senk, assunto: sobre o nome da Prefeitura Municipal e o selamento da Avenida São João, com início na Estrada dos Peregrinos, próximo ao Sítio Clube, no Bairro Jardim Seminada e término do Expediente e não havendo oposição inscrita para o uso do tribuna, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para o Ata do Dia. Nesta etapa, foram

Aprovadas as seguintes matérias: Foi aprovado parecer favorável do Relator
Cesário ao Projeto de Resolução nº 001/2000. Foi encaminhado para a Comissão
de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 024/2000, aprovado a Indicação
nº 160/2000, substituição do segmento educado e aprovação da Ula, o Vereador
Altamir Ribeiro tentou a seguinte votação de Ordem: "Senhor Presidente, na mi-
nha fala, conto que eu votei ao Senhor Prefeito que tentasse em um terço, aos
estabelecimentos comerciais quanto ao IPTU. Na realidade eu propus que ten-
tasse em dois terços, e assim sobre a substituição. Quando a votação de Ordem
da Vereadora Altamir Ribeiro, foi aprovado a Ula da Vigésima Seta Voto An-
driano com o enquadramento votada pelo Vereador Altamir Ribeiro. A seguir, não
havendo mais matérias para serem aprovadas no segmento educado a Or-
dem do Dia, o Senhor Presidente convocou o Tribunal para a Explicação
Verbal. Depois o Tribunal em Explicação Verbal, o Vereador Paulo Benedito An-
tonio Filho, relatando que a Comissão da Câmara que acompanhava a questão
dos taxistas, se reunia no 85º Batallhão, com os autoridades
policiais, delegado e comandante da 1ª, Presidente do Cooperativo Altamir
Ribeiro, taxistas. Vereador Altamir Ribeiro Presidente da Comissão, e au-
sente por motivos de saúde o Vereador Raimundo Auxiliadora Gomes de Sá
negotando também a presença da imprensa. Assim que a Comissão não
investigava e não acompanhava as investigações, comunicando que donu-
mão e que se refere, plana determinada a instalação de mais câmeras
em pontos de taxa, para controle de passageiros, com dados do destino e
identificação dos passageiros, já utilizados em outros estados. Foi decidido
também envio de expediente ao Prefeito, solicitando a participação da
da Municipal no controle dos pontos públicos e do rodoviário, e ainda
opus ao Comando do Polício Rodoviária do Estado solicitando constante
visita nos autos taxis nos postos de fiscalização. Assim que também foi
analisada a instalação de câmeras nos taxis a cargo da População e em
pontos que teve publicidade em favor do funcionamento do Projeto, além de
outros providências. Assim que a Comissão não elabora relatório para envio
a Casa da Câmara e encaminhamento do processo público, no que encerra sua
fala. A seguir, depois o Tribunal em Explicação Verbal o Vereador João
dos Santos Mendes, falando de seu contentamento pelo trabalho desenvolvido

pelo Comissário, instalado nos salões do Senado, Sr. Benedito Azeiteiro Filho, e
 com propostas concisas e imediatas que transmitem segurança aos proprietários,
 o que considero um excelente arranjo. Em relação a outras providências disse
 que agora cabia não a Comissão, mas ao Senado estudar e votar o projeto para
 que partisse para imediatamente para o distrito de São Angélio, questão que
 era a segurança. Resolvendo-se a disposição da Comissão para que os relatórios
 sem publicidade, e sobre a todos para um estudo comum, prestarem relevantes
 serviços à sociedade, no que encerra sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em
 explicação pessoal, o Senador Conceição da Silva Filho, que de início disse
 que o pronunciamento do Senado do PDT merecia todo o seu apreço, partindo
 cidade e estado, analisando com propriedade e justiça as providências as-
 sinaladas pelo Comissário que acompanhava as investigações quanto aos crimes
 dos taxistas. A seguir falou de sua satisfação, quando o Governo Municipal
 anunciava a construção de uma Esplanada Pública com UTI especiali-
 zada, e ao invés de ser eloquente como político, preferiu como chefe de fa-
 mília recordar a iniciativa de inestimável importância para a Comu-
 nidade cariocense, atendendo principalmente os segmentos mais carentes.
 Analizou afirmando que a área de Saúde viveu um grande momento no
 Município com o obra anunciada que era um monumento de respeito ao
 cidadão. Não havendo mais dúvidas para o uso da tribuna em explicação
 pessoal, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus
 e, para constar, mandou que se lerasse a presente Ata, que depois de
 lida, subscrita e aprovada, assinada, aprovada, sua assinatura pa-
 ra que produza seus efeitos legais.


 Ata do Juizamento Circular Sessão ordi-
 nária de primeiro Juízo Legislativo do Câ-
 mero Municipal de São Paulo, realizada no
 dia vinte de junho de ano de 1964, às
 mil